



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

DELIBERAÇÃO Nº 1140, DE 13 DE abril DE 1966.

A Câmara Municipal de Duque de Caxias, decreta e eu sanciono a seguinte Deliberação:

Art. 1º - Fica o Prefeito Municipal de Duque de Caxias, autorizado a doar ao Centro Pro-Melhoramento dos Bairros, Vila Maria Helena e Jardim Primavera, a área de terra designada P-10, da quadra nº 32, do loteamento denominado "Vila Maria Helena", no 2º Distrito dêste Município.

Art. 2º - A doação de que trata o artigo anterior se destina às ampliações da instalação do referido Centro, e ficará automaticamente revogada:

- a) - Se, em qualquer tempo, a citada área for utilizada, no todo ou em parte, para outra finalidade que não prevista nesta Deliberação;
- b) - com a extinção do Donatário.

Parágrafo Único - Revogada a doação, reverterá ao Patrimônio Municipal, a área que constitui seu objeto, bem como as benfeitorias que nela existirem, sem qualquer ônus para a Municipalidade.

Art. 3º - A presente Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 13 de abril de 1966.

JOAQUIM TENÓRIO
* Prefeito *